

Cariacica - ES, 25 de outubro de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM N° 2237 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

Resolve:

Art 1° - Conceder a(o) servidor(a) **ANA PAULA SIMMER TONOLI**, matrícula **10577701**, **Licença lactação, sendo de responsabilidade da chefia imediata estabelecer juntamente com a servidora o horário para os referidos descansos, onforme estabelecido no Art°.9 do Estatuto da Criança e do Adolescente -Lei 8.069/9. (incluir no Art. 1°)**, por um período de 90 (Noventa) dia (s);

Art. 2° - O período acima identificado será de **25 de outubro de 2021 à 22 de janeiro de 2022** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158